

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio

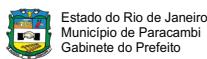
Ano IV

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Edição 1550

GABINETE DO PREFEITO



= DECRETO Nº 5.948, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 =

"DISPÕE SOBRE A ÁREA DA AVENIDA DOS OPERÁRIOS DESTINADA A EVENTOS DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei Orgânica Municipal,

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica estabelecida a demarcação da área da avenida dos operários destinada aos eventos do Carnaval 2025 do Município de Paracambi.

§ 1º - Nas vias constantes do anexo fica terminantemente proibido o trânsito de veículos a motor, animais, carroça e outros congêneres.

§ 2º - Na área destinada aos eventos, só será permitida a venda de mercadorias em barracas padronizadas ou por ambulantes devidamente autorizados ou credenciados e nos locais determinados.

§ 3º - A autorização para a comercialização de mercadorias será dada previamente pela Superintendência de Arrecadação, Fiscalização e Tributação da Secretaria Municipal de Finanças e o credenciamento pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§ 4º - A permanência de barracas ou ambulantes não autorizados ou descredenciados comercializando produtos na área demarcada ou fora da mesma, e, ainda, nas vias de entorno, sujeitará o infrator à apreensão das mercadorias.

§ 5º - A incumbência de fiscalizar a área demarcada do evento e suas adjacências, em regime de revezamento, cabe a Fiscalização Tributária, de Postura e Sanitária do Município, com o devido auxílio dos Agentes da Guarda Municipal.

Art. 2º - As mercadorias apreendidas na forma determinada no Parágrafo 4º do art. 1º serão recolhidas e depositadas na Secretaria de Ordem Pública.

Art. 3º - As mercadorias de que trata o art. 1º e seus Parágrafos terão vigência adstrita ao período de 28/02 a 04/03.

Art. 4º - O horário oficial do término das festividades será às 00h, onde deverão ser cumpridas as exigências legais no que refere-se ao volume máximo de som permitido, finalização do evento e proibição de venda de bebidas alcoólicas, cigarros e assemelhados a crianças e adolescentes, conforme art. 81 do Estatuto da Criança e Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 5º - Não será permitida comercialização, distribuição e consumo de bebidas em garrafas ou qualquer outro recipiente de vidro nos espaços públicos e em áreas destinadas à celebração do evento, bem como uso de qualquer instrumento perfuro cortante.

Art. 6º - O cumprimento destas determinações será fiscalizado pela Secretaria de Segurança e Ordem Pública e demais autoridades competentes, sendo passíveis de sanções administrativas e judiciais ao seu descumprimento.

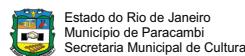
Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com validade para período de 27 de fevereiro a 04 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO

Prefeito

SECRETARIAS



PORTARIA Nº 003, DE 26 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.481, de 05 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para a fiscalização dos contratos firmados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Cultura:

- I – Denise Maria Gomes Rodrigues – Presidente – Mat 36/471
- II – Fabiana Telles de Andrade e Andrade – Membro – Mat 36/13460
- III – Jéssica Damasceno da Silva – Membro – Mat 15642

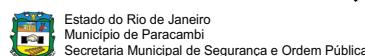
Art. 2º Os fiscais de contrato nomeados no artigo anterior deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as normas internas da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 26 de fevereiro de 2025.

NELSON FREITAS

Secretaria Municipal de Cultura



PORTARIA SESOP Nº 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 5.558, de 09 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO, a solicitação contida no OFÍCIO SESOP N.º 042/2025.

=RESOLVE=

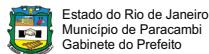
Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos do processo 1291/2025 referente a contratação de serviço de segurança desarmada para atender a Secretaria Municipal de Cultura.

NOME: Clara da Rocha Galvão Oliveira - Matrícula nº 36/12126 (Presidente)
NOME: Douglas de Carvalho Goulart - Matrícula nº 36/1218 (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 27 de fevereiro de 2025.

AYRTON J.L. DE SOUZA - 1º TEN PM RG 66.801
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Matrícula: 15732



PORTARIA 049/25 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Marcelo Lima de Oliveira, Matrícula nº 36/12114, Fiscal Sanitário, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2004/2009), com início 01 de março de 2025 e término em 31 de maio de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 924/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal De Administração



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1089/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação Direta por Inexigibilidade Nº 01/2025, oriundo do PROCESSO Nº 1089/2025 no valor total de R\$32.000,00 (Trinta e dois mil reais) em favor de: GISELE TRINDADE DE FIGUEIREDO CABRAL EVENTOS, cadastrada no CNPJ Nº 52.496.356/0001-61 considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO com a BANDA DEVANEIOS EM COMEMORAÇÃO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2025, QUE SERÁ REALIZADA nos dias: 27 de fevereiro de 19hs as 23hs- Cassino Municipal; dia 28 de fevereiro de 19hs as 24hs- Cassino Municipal; dia 03 de março de 17hs as 21hs- Av. dos Operários e 04 de março de 17hs as 21hs sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Paracambi, 26 de fevereiro de 2025.

NELSON ANTONIO FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



ERRATA

ONDE SE LÊ

AUTORIZADO/ADESÃO

Processo nº 1291/2025

ADESÃO da ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 002/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Em conformidade com os procedimentos adotados e no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, fica AUTORIZADA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA à ADESÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCACÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DIVERSAS PARA ATENDER AO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA na proporção de 40% da Ata de Registro de Preços nº 002/2024 do Município de Queimados conforme Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.727/2024 e Decreto Municipal nº 5.558/2023.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/2024 - empresarial detentora O. F. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA- CNPJ nº 11.207.983/0001-58 para os itens do GRUPO 1: itens 1,2,3, Ee 4 - no valor total de R\$329.602,00 (Trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e dois reais).

Paracambi, 26 de Janeiro de 2024.

VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA
COORDENADOR DO SETOR DE GERENCIAMENTO
DE REGISTRO DE PREÇOS
GERENCIADOR

LEIA- SE

AUTORIZADO/ADESÃO

Processo nº 1291/2025

ADESÃO da ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 002/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Em conformidade com os procedimentos adotados e no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, fica AUTORIZADA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA à

ADESÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCACÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DIVERSAS PARA ATENDER AO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA na proporção de 40% da Ata de Registro de Preços nº 002/2024 do Município de Queimados conforme Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.727/2024 e Decreto Municipal nº 5.558/2023. ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/2024 - empresarial detentora O. F. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA- CNPJ nº 11.207.983/0001-58 para os itens do GRUPO 1: itens 1,2,3, Ee 4 - no valor total de R\$329.602,00 (Trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e dois reais). Paracambi, 26 de Fevereiro de 2025.

VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA
COORDENADOR DO SETOR DE GERENCIAMENTO
DE REGISTRO DE PREÇOS
GERENCIADOR

♦♦♦

ERRATA

ONDE SE LÊ

AUTORIZADO/ADESÃO

Processo nº 1292/2025

ADESÃO da ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 003/2024 DA Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Em conformidade com os procedimentos adotados e no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, fica AUTORIZADA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA à ADESÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCACÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS) PARA ATENDER AO CALENDÁRIO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA na proporção de 50% de alguns tens da Ata de Registro de Preços nº 003/2024 do Município de Comendador Levi Gasparian conforme Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.727/2024 e Decreto Municipal nº 5.558/2023.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 003/2024 - empresarial detentora GLOBAL S. & LOCAÇÕES LTDA- CNPJ nº 31.935.512/0001-73 para os itens do GRUPO 1: tens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,0,41,42,43,44,45,46,47,48,49 - no valor total de R\$2.031.135,50 (Dois milhões, trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Paracambi, 26 de Janeiro de 2024.

VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA
COORDENADOR DO SETOR DE GERENCIAMENTO
DE REGISTRO DE PREÇOS
GERENCIADOR

LEIA- SE

AUTORIZADO/ADESÃO

Processo nº 1292/2025

ADESÃO da ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 003/2024 DA Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Em conformidade com os procedimentos adotados e no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, fica AUTORIZADA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA à ADESÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCACÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS) PARA ATENDER AO CALENDÁRIO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA na proporção de 50% de alguns tens da Ata de Registro de Preços nº 003/2024 do Município de Comendador Levi Gasparian conforme Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.727/2024 e Decreto Municipal nº 5.558/2023.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 003/2024 - empresarial detentora GLOBAL S. & LOCAÇÕES LTDA- CNPJ nº 31.935.512/0001-73 para os itens do GRUPO 1: itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,0,41,42,43,44,45,46,47,48,49 - no valor total de R\$2.031.135,50 (Dois milhões, trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Paracambi, 26 de Fevereiro de 2025.

VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA
COORDENADOR DO SETOR DE GERENCIAMENTO
DE REGISTRO DE PREÇOS
GERENCIADOR

AUTORIZADO/ADESÃO

Processo nº 1291/2025

ADESÃO da ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 002/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Em conformidade com os procedimentos adotados e no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, fica AUTORIZADA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA à

Secretaria Municipal de Governo
D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Edição 1550 - Página 03

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1291/2025.

CONTRATO: 017 /2025

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e OF Serviços de Vigilância LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de segurança desarmada, controladores de acesso, locação de detectores de metais e rádios transmissores/receptores, para atender os eventos do calendário cultural da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 329.602,00 (Trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e dois reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Contratação é de até 1 (um) ano, contados da assinatura.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

NELSON ANTONIO DE FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1089/2025.

CONTRATO: 018 /2025

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Gisele Trindade de Figueiredo Cabral Eventos

OBJETO: Contratação da Banda Devaneios(carnaval 2025– dias 27 e 28 de fevereiro, 03 e 04 de março/2025).

VALOR: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) dias contados da assinatura do Contrato.

FUNDAMENTO: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.558/2023

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025

NELSON ANTONIO DE FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023

CONTRATO Nº: 003/FMS/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa EMBRACE SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 004/2024.

VALOR: R\$ 29.634,00 (Vinte e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais).

PRAZO: Com início na data de 25/02/2025 e encerramento em 25/02/2026.

FONTE DE RECURSOS: 0266

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105

DOTAÇÃO: 363

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025

Paracambi/RJ, 27 de fevereiro de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023

CONTRATO Nº: 004/FMS/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa LIMPINOX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 010/2024.

VALOR: R\$ 55.674,70 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

PRAZO: Com início na data de 25/02/2025 e encerramento em 25/02/2026.

FONTE DE RECURSOS: 0266

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105

DOTAÇÃO: 363

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025

Paracambi/RJ, 27 de fevereiro de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023

CONTRATO Nº: 005/FMS/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa EW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 006/2024.

VALOR: R\$ 11.543,70 (Onze mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

PRAZO: Com início na data de 25/02/2025 e encerramento em 25/02/2026.

FONTE DE RECURSOS: 0266

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105

DOTAÇÃO: 363

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025

Paracambi/RJ, 27 de fevereiro de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023

CONTRATO Nº: 006/FMS/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIALIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 007/2024.

VALOR: R\$ 19.348,50 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO: Com início na data de 25/02/2025 e encerramento em 25/02/2026.

FONTE DE RECURSOS: 0266

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105

DOTAÇÃO: 363

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025

Paracambi/RJ, 27 de fevereiro de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023

CONTRATO Nº: 007/FMS/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa 3S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 008/2024.

VALOR: R\$ 45.349,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais).

PRAZO: Com início na data de 25/02/2025 e encerramento em 25/02/2026.

FONTE DE RECURSOS: 0266

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105

DOTAÇÃO: 363

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025

Paracambi/RJ, 27 de fevereiro de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023

CONTRATO Nº: 008/FMS/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa FONSECA E TAVORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 005/2024.

VALOR: R\$ 104.636,50 (Cento e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO: Com inicio na data de 25/02/2025 e encerramento em 25/02/2026.

FONTE DE RECURSOS: 0266

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105

DOTAÇÃO: 363

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025

Paracambi/RJ, 27 de fevereiro de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023

CONTRATO Nº: 009/FMS/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 011/2024.

VALOR: R\$ 10.348,05 (Dez mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

PRAZO: Com inicio na data de 25/02/2025 e encerramento em 25/02/2026.

FONTE DE RECURSOS: 0266

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105

DOTAÇÃO: 363

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025

Paracambi/RJ, 27 de fevereiro de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023

CONTRATO Nº: 010/FMS/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 012/2024.

VALOR: R\$ 5.104,00 (Cinco mil, cento e quatro reais).

PRAZO: Com inicio na data de 25/02/2025 e encerramento em 25/02/2026.

FONTE DE RECURSOS: 0266

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105

DOTAÇÃO: 363

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025

Paracambi/RJ, 27 de fevereiro de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

